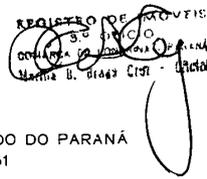




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS  
3.ª CIRCUNSCRIÇÃO



COMARCA DE LONDRINA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Tuparendi - 3.º Andar - Sala 304 - Fones, 22-3050 e 22-6151

MARTHA DAISY BRAGA CRUZ  
TITULAR

IVONE AP. DÓRTHE RANPAZZO  
OFICIAL MAIOR

Apontado	Ficha
sob n.º <u>52.749</u>	n.º <u>01</u>
<b>REGISTRO GERAL</b>	
DATA: <u>21 de fevereiro de 1.990.-</u>	
MATRÍCULA N.º <u>17.141</u>	
<u>IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL</u>	
<p>APARTAMENTO nº 102 (cento e dois), TIPO "A", localizado no pavimento terreo do Bloco 01, do "CONJUNTO RESIDENCIAL DO CAMBÉZINHO III", situado nesta cidade, na Av. das Américas, 290, com a área bruta de 103,2980 m<sup>2</sup>., 59,82 m<sup>2</sup>. de área privativa e área de uso comum de 43,4780 m<sup>2</sup>., sendo 8,099414 m<sup>2</sup>. de área coberta e 35,37857 m<sup>2</sup>. de área descoberta (estacionamento e recreação), correspondendo a este apartamento uma fração ideal do terreno de 1,17396%; contendo uma sala de estar/jantar, sala de TV, 2 dormitórios, circulação, BWC, cozinha e área de serviço; dentro das seguintes divisas e confrontações: "Confrontando-se à frente com o apartamento nº 101; lateral direita com o recuo junto a Av. das Américas; lateral esquerda com a circulação e apartamento nº 103; fundos com o recuo junto a Rua 3".- Cujo Edifício foi construído sobre o lote de terras nº 03 (três), da subdivisão do lote nº 40-E, da Gléba Ribeirão Cambé, deste Município e Comarca.-</p> <p><b>BENFEITORIAS:-</b> Não há.-</p> <p><b>PROPRIETÁRIA:-</b> CAIXA DE ASSISTÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA - CAPSML, pessoa jurídica de direito público, criada nos termos da Lei Municipal nº 342/56, e regida pela Lei 2.517/74, com sede nesta cidade, à Rua Prof. João Cândido, 344, sl. 203, com CGC/MF. sob nº 78.634.771/0001-28, no ato representada por sua bastante procuradora, a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD., sociedade de economia mista, criada pela Lei Municipal nº 1.008, de 26/08/65, com sede nesta cidade, à Rua Alagoas, 1.080, com CGC/MF. sob nº 78.616.760/0001-15, no ato por seus Diretores Presidente e Administrativo em exercício, conforme Proc. lavrada às fls.018, do Lv. 252-P, em data de 17/05/89, nas Notas do 2º Ofício local.-</p> <p><b>REGISTRO ANTERIOR:-</b> R. 1/13.539 e Reg. de Constituição de Condomínio nº 5/13.539, ambos do Lv. "2", desta Circunscrição.-</p> <p><b>BILHETE DE DISTRIBUIÇÃO:-</b> nº 69629, datado de 23/01/90.-</p> <p style="text-align: center;">O referido é verdade e dou fé.- Londrina, 21 de fevereiro de 1.990.-</p> <p style="text-align: center;"> OFICIAL DO REGISTRO.-</p>	

CONTINUA

CONF. POR \_\_\_\_\_



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS  
3.ª CIRCUNSCRIÇÃO

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Tuparendi - 3.º Andar - Sala 304 - Fones, 22-3050 e 22-6151

MARTHA DAISY BRAGA CRUZ

TITULAR

IVONE AP. DÓRTHE RANPAZZO

OFICIAL MAIOR

Aprovado	Ficha
sob n.º <u>52.749</u>	n.º <u>02</u>
<b>REGISTRO GERAL</b>	
DATA: <u>21 de fevereiro de 1.990.-</u>	Continuação da MATRÍCULA n.º <u>17.141</u>
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	REGISTRO n.º <u>1/17.141</u>
( COMPRA E VENDA )	
<p>APARTAMENTO nº 102 (cento e dois), TIPO "A", localizado no pavimento terreo do Bloco 01, do "CONJUNTO RESIDENCIAL VALE DO CÂMBÉZINHO III", situado nesta cidade, na Av. das Américas, 290, com a área privativa de 59,82 m²., área de uso comum de 8,099414., correspondendo a uma fração ideal do terreno de 1,17396%, constante desta Matrícula 17.141.-</p> <p><b>NOME DA TRANSMITENTE:</b>- CAIXA DE ASSISTÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA - CAPSML, já qualificada na Matrícula 17.141.-</p> <p><b>NOMES DOS ADQUIRENTES:</b>- IOLANDA MARCHIAFAVEL OLIVEIRA, brasileira, viúva, funcionária pública municipal, RG. nº887.363-PR., e CIC. nº14.034.559/72.; e SERGIO DIAS DE OLIVEIRA, adm. de empresa, RG. nº1.593.437-PR., e sua mulher EDNA MARIA DE OLIVEIRA, do lar, RG. nº1.934.154-PR., insc. no CPF/MF. sob nº234.523.669/87., bras., cas., - todos res. e dom. n/cidade.-</p> <p><b>TÍTULO DE TRANSMISSÃO:</b>- Compra e Venda.-</p> <p><b>FORMA E DATA DO TÍTULO:</b>- Contrato Particular de C.V., Financiamento, Quitação de Hipoteca e Const. de Outra, Quitação de Caução e Const. de Outra, assinado nesta cidade, dia 30 de junho de 1.989, testemunhado, arquivado por cópia neste Cartório sob nº 2.863.-</p> <p><b>VALOR:</b>- NCz\$. 29.685,83 (vinte e nove mil, seiscentos e oitenta e cinco cruzados novos e oitenta e três centavos), dos quais NCz\$. 773,67 (setecentos e setenta e três cruzados novos e sessenta e sete centavos) pagos pelos compradores à vendedora, os restantes NCz\$. 28.912,16 (vinte e oito mil, novecentos e doze cruzados novos e dezesseis centavos), mediante financiamento junto a COHAB-LD, conf. hipoteca d/ Cartório sob nº 2/17.141.-</p> <p><b>REGISTRO ANTERIOR:</b>- R. 1/13.539 e Reg. de Const. de Condom. nº 5/13.539, ambos do Lv. "2", Reg. Geral, desta Circunscrição.-</p> <p><b>DOCUMENTOS APRESENTADOS:</b>- ITBI nº 7820/89, ISENTO de acordo com o Art. 8º-Lei nº 4.202 de 21/12/88.- Mais Cert. Neg. de Ônus e reipersecutória d/Ofício.- De acordo com o contrato as partes dispensam a apresentação das Certidões de feitos fiscais e ajuizados, se responsabilizando por eventuais débitos existentes.- Declaração de Quitação de Condomínio.- Foi declarado sob pena de responsabilidade civil e penal, a inexistência de ações reais ou pessoais, reipersecutórias relativas ao imóvel, conforme consta do aludido contrato.-A Vendedora está ISENTA da apresentação do C.N.D. do IAPAS, de acordo com o Art. 2º, da Lei Municipal nº 2.517 de 30/12/74.-</p> <p><b>CONDIÇÕES:</b>- As do título.-</p> <p><b>ANOTAÇÕES:</b>- Não há.-</p> <p style="text-align: right;">O referido é verdade e dou fé.- Londrina, 21 de fevereiro de 1.990.-</p> <p style="text-align: center;"> OFICIAL DO REGISTRO.-</p>	

CONF. POR \_\_\_\_\_

CONTINUA

Certidão emitida nos termos do Art. 19, parágrafo 1º, da lei Federal 6.015/73. A presente Certidão somente terá validade com todas suas páginas e certificação juntamente com o selo de autenticação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS  
3.a CIRCUNSCRIÇÃO

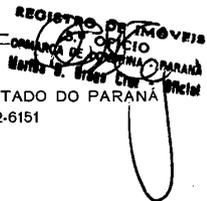
COMARCA DE LONDRINA

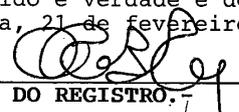
Edifício Tuparandi - 3.o Andar - Sala 304 - Fones, 22-3050 e 22-6151

ESTADO DO PARANÁ

MARTHA DAISY BRAGA CRUZ  
TITULAR

IVONE AP. DÓRTHE RAMPAZZO  
OFICIAL MAIOR



Apontado	Ficha
sob n.º <u>52.749</u>	n.º <u>03</u>
<b>REGISTRO GERAL</b>	
Cont. da MAT. N.º <u>17.141</u>	
<b>REGISTRO N.º 2/17.141</b>	
( <u>HIPOTECA</u> )	
<b>DATA:- 21 de fevereiro de 1.990.-</b>	
<b>NOME DA CREDORA:-</b> COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD., com sede nesta cidade, à Rua Alagoas, 1.080, com CGC/MF. sob nº 78.616.760/0001-15, no ato por seus representantes firmatários.-	
<b>NOMES DOS DEVEDORES:-</b> IOLANDA MARCHIAFAVEL OLIVEIRA, viúva; SERGIO DIAS DE OLIVEIRA e sua mulher EDNA MARIA DE OLIVEIRA, já qualificados no Registro 1/17.141.-	
<b>TÍTULO DO ÔNUS:-</b> Hipoteca com Correção Monetária.-	
<b>FORMA E DATA DO TÍTULO:-</b> Contrato Particular de C.V., Financiamento, Quitação de Hipoteca e Const. de Outra, Quitação de Caução e Const. de Outra, assinado nesta cidade, dia 30 de junho de 1.989, testemunhado, arquivado por cópia neste Cartório sob nº 2.863.-	
<b>VALOR DA DÍVIDA:-</b> NCz\$. 28.912,16 (vinte e oito mil, novecentos e doze cruzados novos e dezesseis centavos) = 2.213,79479 VRF.-	
<b>PRAZO:-</b> 300 (trezentos) meses, 25 (vinte e cinco) anos.-	
<b>JUROS:-</b> 8,0000% a.a. Taxa Nominal e 8,2999% a.a. Taxa Efetiva.-	
<b>RESGATE:-</b> Por meio de 300 (trezentas) prestações mensais e sucessivas de NCz\$. 311,60 (trezentos e onze cruzados novos e sessenta centavos) cada uma, nelas incluídos o total dos acessórios de NCz\$. 54,98, vencendo-se a primeira delas dia 30/07/89.- Sistema de Amortização: SFA- (Tabela Price).- Plano e Época do reajuste da prestação: PES/CP.- De acordo com as cláusulas 4ª, 5ª, 7ª, 8ª e 9ª.-	
<b>GARANTIA DA DÍVIDA:-</b> EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel constante desta Matrícula 17.141, ou seja o APARTAMENTO nº 102 (/cento e dois), TIPO "A", localizado no pavimento térreo do Bloco 01, do "Conj. Res. VALE DO CAMBÉZINHO III", com a área construída de 59,82 m²., área essa privativa e de uso comum 8,099414 m². área essa coberta.-	
<b>CONDIÇÕES:-</b> Para os fins do Art. 818 do Código Civil, fica avaliado o imóvel hipotecado pelo mesmo valor atribuído ao financiamento.- Foro eleito o desta Comarca.- OBEDECENDO TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO CONTRATO.-	
O referido é verdade e dou fê.- Londrina, 21 de fevereiro de 1.990.-	
 OFICIAL DO REGISTRO.-	
( vide verso) ...	

CONTINUA

CONF. POR \_\_\_\_\_

Documento Assinado Digitalmente por MARTA MARIA BRAGA CRUZ. CPF: 66388961991

Certidão emitida nos termos do Art. 19, parágrafo 1º, da lei Federal 6.015/73. A presente Certidão somente terá validade com todas suas páginas e certificação juntamente com o selo de autenticação.

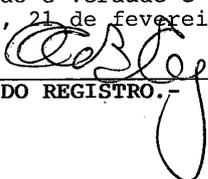
PROTÓCOLO nº 52.749.-  
DATA:- 21 de fevereiro de 1.990.-  
AVERBAÇÃO nº 2-A/17.141.-  
(CAUÇÃO DE CRÉDITO).-

CANCELADO(A)

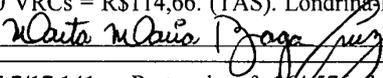


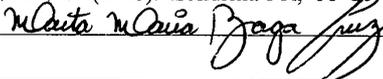
Conforme Contrato Particular de C.V. Financiamento, Quitação de Hipoteca e Const. de Outra, Quitação de Caução e Const. de Outra, assinado n/cidade, dia 30 de junho de 1.989, testemunhado, arquivado por cópia neste Cartório sob nº 2.863; os Devedores IOLANDA MARCHIAFAVEL OLIVEIRA, viúva; SERGIO DIAS DE OLIVEIRA e sua mulher EDNA MARIA DE OLIVEIRA, dão à COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD., Hipoteca no valor de NCz\$. 28.912,16 (vinte e oito mil, novecentos e doze cruzados novos e dezesseis centavos), iguais a 2.213,79479 VRF, registrada neste Cartório sob nº 2/17.141, de acordo com o Parágrafo Único da Cláusula 22ª do contrato acima aludido, a Credora cumprindo o disposto no Contrato que assinou em data de 29/01/88, com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, dá a mesma em CAUÇÃO, seus direitos creditórios e as garantias reais oriundas do Registro acima referido em que a mesma é credora.- Fica a presente fazendo parte integrante e complementar do Registro 2/17.141.-

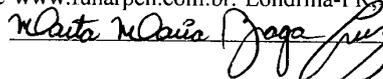
O referido é verdade e dou fê.-  
Londrina, 21 de fevereiro de 1.990.-

  
OFICIAL DO REGISTRO.-



arquivado neste Ofício sob nº 7.913, fica averbado o CANCELAMENTO DA HIPOTECA registrada sob nº2/17.141, deste Ofício, referente ao imóvel desta matrícula. EMOLUMENTOS: 630 VRCs = R\$114,66. (TAS). Londrina-PR, 06 de Junho de 2016. O referido é verdade e dou fé.  OFICIAL DO REGISTRO.

**AV.7/17.141** - Protocolo nº 164.576 de 02 de Junho de 2016. **CANCELAMENTO DE CAUÇÃO.** Conforme Ofício nº E-151/2016/GIFUG/CT da CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, assinado na cidade de Curitiba-Pr, em 20/01/2016, arquivado neste Ofício sob nº7.913, fica averbado o **CANCELAMENTO DA CAUÇÃO**, averbada sob nº 2A/17.141, deste Ofício, ficando liberado do ônus o imóvel objeto da garantia, o constante desta matrícula. EMOLUMENTOS: 630 VRCs = R\$114,66. (TAS). Londrina-PR, 06 de Junho de 2016. O referido é verdade e dou fé.  OFICIAL DO REGISTRO.

**R.8/17.141** - Protocolo nº 164.576 de 02 de Junho de 2016. **COMPRA E VENDA. TRANSMITENTES:** 1) **SERGIO DIAS DE OLIVEIRA**, brasileiro, contador, divorciado, RG 1.593.437-PR, CPF 234.523.669-87, residente e domiciliado nesta cidade; 2) **EDNA MARIA DE OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, esteticista, RG 1.934.154-PR, CPF 023.192.869-69, residente e domiciliada nesta cidade, no ato representados por seu bastante procurador Adriano Cesar Sarapião. **ADQUIRENTE:** **IOLANDA MARCHIAFAVEL**, brasileira, divorciada, funcionária pública, residente e domiciliada, nesta cidade, RG 887.363-PR, CPF 144.034.559-72. **TITULO:** Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no 11º Tabelionato local, livro nº 0406-N, fls. 190/193, dia 08 de abril de 2016. **VALOR:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** ITBI - guia nº 2016/236105, pagou R\$ 756,00 s/R\$ 42.008,58 em 14/04/2016, conforme Certidão Narrativa de Quitação de ITBI nº 2016/60024, datada de 10/05/2016, expedida pela Prefeitura local. Insc. Municipal nº 04.07.0173.1.0298.0002. Funrejus guia nº 24000000001445248-4, pago em 08/04/2016, no valor de R\$ 84,02, na lavratura do título, e apresentado os demais documentos constantes da referida escritura. **CONDIÇÕES:** As do título. **ANOTAÇÕES:** **O presente registro refere-se a 50% do imóvel.** CNIB arquivada neste Ofício sob nº 489/16. Emitida a DOI. EMOLUMENTOS: 4.312 + 10 VRCs = R\$786,50. (tas\*). SELO DIGITAL Nº mYFrO . pwEpV . rvqQ5, Controle: vxG6G . 7mloX e consulta no site [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br). Londrina-PR, 06 de Junho de 2016. O referido é verdade e dou fé.  OFICIAL DO REGISTRO.

**R.9/17.141** - Protocolo nº 166.181 de 24 de Agosto de 2016. **Compra e Venda. TRANSMITENTE:** **IOLANDA MARCHIAFAVEL**, brasileira, divorciada, funcionária pública, residente e domiciliada nesta cidade, RG 887.363-PR, CPF 144.034.559-72. **ADQUIRENTES:** **GILMAR GONÇALVES AGUIAR**, advogado, RG 3.434.015-3-PR, CPF 363.725.529-49, e sua mulher **TÂNIA ELIZABETH SOLA CAMPOS AGUIAR**, secretária, RG 3.836.916-4-PR, CPF 448.712.609-68, casados pelo regime da comunhão parcial de bens em 03.01.1987, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. **TITULO:** Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no 14º Tabelionato local, livro nº 344-N, fls.013/016, de 12/08/2016. **VALOR:** R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** ITBI - guia nº 2016/243004, pagou R\$ 2.100,00 s/R\$ 110.000,00 conforme certidão narrativa de quitação de ITBI nº 2016/65066 expedida pela prefeitura local em 26/09/2016. Insc. Municipal nº 04.07.0173.1.0298.0002, e apresentado os demais documentos constantes da referida escritura. **CONDIÇÕES:** As do título. **ANOTAÇÕES:** CNIB arquivada neste Ofício sob nº782/16. EMOLUMENTOS: 4.312 + 10 VRCs = R\$786,60. Funrejus guia nº24000000001823045-1, pago em 12/08/2016, no valor de R\$ 220,00, na lavratura do título.

CONTINUA NA FOLHA F. 5

 <p>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  <b>REGISTRO DE IMÓVEIS</b>          3º CIRCUNSCRIÇÃO          COMARCA DE LONDRINA  <b>OFÍCIO</b>          DE LONDRINA - PR</p>	<p>REGISTRO DE IMÓVEIS          3º OFÍCIO          COMARCA DE LONDRINA - PARANÁ          Marta Maria Braga Cruz Substituta</p>
	<p>ESTADO DO PARANÁ          Rua Professor João Candido, 344 - 3º Andar - Sala 304          Fones: 3322-3050 e 3222-6151 - cep 86010-901  <b>MARTHA DAISY BRAGA CRUZ</b>          TITULAR</p>
<b>REGISTRO GERAL</b>	
<p><b>MATRÍCULA: 17.141</b> <b>FOLHA: 05</b>          Emitida a DOI. (gkd). SELO DIGITAL Nº dKIE3 . Oa9u3 . GcQQR, Controle: Xk3LG . p83x3 e consulta no site <a href="http://www.funarpen.com.br">www.funarpen.com.br</a>. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, 26 de Setembro de 2016. <i>Marta Maria Braga Cruz</i> OFICIAL DO REGISTRO.</p>	
<p><b>R.10/17.141 de 07 de Junho de 2021</b>, Prenotação nº 199.181 de 07 de Maio de 2021. <b>Compra e Venda. TRANSMITENTES: GILMAR GONÇALVES AGUIAR</b>, advogado, OAB nº 52354-OAB-PR, CPF 363.725.529-49, casado pelo regime da comunhão parcial de bens em 03/01/1987, com <b>TÂNIA ELIZABETH SOLA CAMPOS AGUIAR</b>, secretária, RG 3.836.916-4-SESP-PR, CPF 448.712.609-68, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Lazaro Zamenhof, nº 633, Casa, Califórnia, Londrina - PR. <b>ADQUIRENTES: KARINA DOS PASSOS SOUTO</b>, operadora de máquina, RG 8.280.429-3-SSP-PR, CPF 058.943.409-85 e seu marido <b>ELCIO DA SILVA SOUTO</b>, vigilante, CNH nº 00948235002-DETRAN-PR, CPF 020.117.589-47, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens em 12/07/2013, residentes e domiciliados à Avenida Américas, nº 290, Apto. 102, San Fernando, Londrina - PR. <b>TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças</b>, assinado em São Paulo-SP em 15/04/2021, devidamente testemunhado, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 17.312. <b>VALOR: R\$150.000,00</b> (cento e cinquenta mil reais), pagos da seguinte forma: Recursos próprios: R\$49.459,27; Recursos do FGTS: R\$25.540,73; Valor do Financiamento para pagamento da compra e venda concedido pela credora fiduciária: R\$75.000,00. <b>DOCUMENTOS APRESENTADOS: I.T.B.I. - guia nº 2021/339852</b>, pagou R\$1.812,00 s/R\$75.000,00 e s/R\$75.000,00 em 03/05/2021, conforme certidão narrativa de quitação de ITBI nº 2021/166980, expedida pela Prefeitura de Londrina-PR em 04/05/2021, e apresentados os demais documentos constantes do referido instrumento. <b>CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: As partes declaram que a presente transação não foi intermediada por corretor de imóvel, fazendo a presente declaração afim de suprir o que determina a Lei Estadual nº 19.428/2018, responsabilizando-se os mesmos pela declaração ora realizada. O presente registro foi Obedecendo as demais cláusulas e condições do aludido contrato. EMOLUMENTOS: 50% de 4.312,00 VRCext = R\$467,85. Prenotação: 10,00 VRCext: R\$2,17. Fundep (5%): R\$23,39. ISSQN (2%): R\$9,35. Funrejus (0,2%) guia nº 1400000006908311-3, paga em 26/05/2021, no valor de R\$300,00. Emitida a DOI. (tas*/kpcw/smns). SELO DIGITAL Nº 0186995CVAA00000002619214 e consulta no site <a href="http://www.funarpen.com.br">www.funarpen.com.br</a>. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, <i>Catione A. Salvador</i> OFICIAL DO REGISTRO.</b></p>	
<p><b>R.11/17.141 de 07 de Junho de 2021</b>, Prenotação nº 199.181 de 07 de Maio de 2021. <b>Alienação Fiduciária. CREDOR FIDUCIÁRIO: ITAÚ UNIBANCO S/A</b>, CNPJ 60.701.190/0001-04, com sede à Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, São Paulo - SP, representada por seu procurador firmado no referido instrumento. <b>DEVEDORES/FIDUCIANTES: KARINA DOS PASSOS SOUTO</b> e seu marido <b>ELCIO DA SILVA SOUTO</b>, já qualificados nesta matrícula. <b>TÍTULO DO ÔNUS: ALIENAÇÃO</b></p>	

CONTINUA NO VERSO

**FIDUCIÁRIA. FORMA E DATA DO TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, assinado em São Paulo-SP em 15/04/2021, devidamente testemunhado, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 17.312. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais). **PRAZO:** 360 (trezentos e sessenta) meses. Prazo de Carência para fins do disposto do art. 26, § 2º, da Lei 9.514/97: 30 (trinta) dias. **RESGATE:** Por meio de 360 (trezentos e sessenta) prestações mensais e sucessivas de R\$684,04 (seiscentos e oitenta e quatro reais), vencendo-se a primeira delas dia 15/05/2021. Sistema de Amortização: SAC. **GARANTIA DA DÍVIDA:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, o imóvel constante desta Matrícula, sendo **Apartamento nº 102, Tipo "A", localizado no pavimento térreo do Bloco 1, do Conjunto Residencial do Cambezinho III, Londrina-PR.** **CONDIÇÕES:** Valor do imóvel para fins de venda em Público Leilão, em R\$156.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Foro eleito o da Comarca de Londrina-PR. O PRESENTE REGISTRO OBEDECE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO DESCRITO CONTRATO. Isento da apresentação da Guia Funrejus, conforme item 13 da Instrução Normativa nº 02 de 04/08/1999. **EMOLUMENTOS:** 25% de 4.312,00 VRCext = R\$233,93. Fundep (5%): R\$11,70. ISSQN (2%): R\$4,68. (tas\*/kpcw/smns). **SELO DIGITAL** Nº 0186995CVAA00000002620211 e consulta no site [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br). O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, Clotilde A. Souto OFICIAL DO REGISTRO.

**R.12/17.141 de 17 de Junho de 2024**, Prenotação nº 227.026 de 21 de Maio de 2024. **Consolidação de Propriedade. DEVEDORES FIDUCIANTES:** **KARINA DOS PASSOS SOUTO** e seu marido **ELCIO DA SILVA SOUTO**, já qualificados nesta matrícula. **CREDORA FIDUCIÁRIA:** **ITAÚ UNIBANCO S/A**, CNPJ 60.701.190/0001-04, com sede em Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, São Paulo - SP. **FINALIDADE:** Averbação da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514 de 20/11/1997, a favor da CREDORA FIDUCIÁRIA acima qualificada, tendo em vista a não purgação da mora por parte dos devedores fiduciários, após devidamente intimados e constituída em mora. **VALOR:** R\$156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais). **TÍTULO:** Requerimento da credora para a Consolidação de Propriedade, assinado em São Paulo-SP, em 09/05/2024, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 20.352. **DOCUMENTO APRESENTADO:** ITBI - guia nº 2024/406948, pagou R\$3.020,00, s/R\$156.000,00, em 15/05/2024, conforme Certidão Narrativa de Quitação de ITBI nº 2024/261400, expedida pela Prefeitura do Município de Londrina-PR, em 23/05/2024. **EMOLUMENTOS:** 50% de 4.312,00 + 10 VRCext = R\$599,98. Funrejus (0,2%) guia nº 140000000010455164-5 paga em 27/05/2024, no valor de R\$312,00, na averbação do título. Emitida a DOI. (bm/tas\*/smns). **SELO** Nº SFR12.D583v.ca1wN-ha9MO.F699q e consulta no site [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br). O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR. Clotilde A. Souto OFICIAL DO REGISTRO.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PR**  
Rua Professor João Cândido, 344 - 3º andar - Sala 304  
Fone: 3322-3050 - E-mail: atendimento@3rilondrina.com.br

Martha Daisy Braga Cruz - Oficial Titular

**CERTIDÃO Nº 173947**

Matrícula nº 17.141, datada de 21 de fevereiro de 1990 (até 12/17.141).

CERTIFICO que a presente certidão foi expedida em cumprimento ao disposto na Tabela de Custas do Foro Extrajudicial, do Registro de Imóveis - ITEM XIII, Nota 1, sendo uma inteiro teor da matrícula que comprova o ato registral realizado e solicitado por Vossa Senhoria, não sendo uma certidão atestatória de ônus, ações reais ou pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel (certidão positiva ou negativa de ônus sobre o imóvel). Emolumentos: Certidão: R\$ 0,00; Buscas: R\$ 0,00; ISS: R\$ 0,00; Funrejus: R\$ 0,00; Fundep: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00; ABNER.

O referido é verdade e dou fé.  
Londrina, 18 de junho de 2024

Documento assinado digitalmente  
Martha Daisy Braga Cruz - Oficial  
Marta Maria Braga Cruz - Escrevente Substituta Legal  
Karen Prestes de Castro Watanabe - Escrevente Substituta  
Tatiane Amaro Salvador - Escrevente Substituta



**\*\*\*CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS\*\*\***